

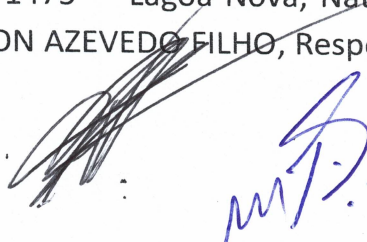
PROCESSO CONAB N.º 21452.000675/2022-24
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 10/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 10/2022

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MILTON
AZEVEDO FILHO CLÍNICA DE ACUPUNTURA E DOR ,
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA EM DIVERSAS ESPECIALIDADES NO ÂMBITO
DO SAS-CONAB.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, redigida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislação aplicável, e pelo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 19/012018, Seção 1, página 4, sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0001-80, através da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte – SUREG/RN, inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0373-43 e IE:20.216.710-0 localizada na Av. Jerônimo Câmara, 1418, Lagoa Nova, CEP: 59060-300, Natal/RN, neste ato representada pelo seu Superintendente regional FABIO VINÍCIUS DE SOUZA MENDONÇA, nomeado pela Portaria PRESI nº 163 de 06.04.2022 e seu Gerente Administrativo, MARCOS FREDERICO C. SIMÕES nomeado pela Portaria PRESI nº 466 de 22.5.2013, e a empresa **MILTON AZEVEDO FILHO CLÍNICA DE ACUPUNTURA E DOR** ,, estabelecimento de saúde com personalidade jurídica de direito privado, mediante registro Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS/MS nº 511, de 29/12/2000, sob o nº 2656353, com sede à Rua Moisés Gosson, 1475 – Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-060, neste ato representado por MILTON AZEVEDO FILHO, Responsável Legal, nomeado

Recebi em, 27/7/23

Nilda do Nascimento Silva
AAD IV - Auxiliar de Recursos Humanos
CONAB/RN - Mat. 094.232



Dr. Milton Azevedo Filho
CRM 482 - RN
CPF: 039.457.904-68

em contrato social, infra-assinado, doravante denominada **CONTRATADA**; têm entre si, justo e contratado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação por 12 meses do Contrato Administrativo Conab nº 10/2022, firmado originalmente em 26/07/2022, bem como seu reajuste consoante cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Pacote consulta médica: R\$ 99,71 (noventa e nove reais e setenta e um centavos);

DEMAIS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS: 3,10% (Três vírgula dez por cento) de acréscimo, conforme índice INPC de 07/2022 a 05/2023 consoante Cláusula Décima Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Em consonância com a Cláusula Nona do Contrato de Credenciamento Conab nº 10/2023, o art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2023 a 26/07/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2023NE000516**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DO FORO

É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

CLÁUSULA OITAVA - DA RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.



Dr. Milton Azevedo Filho
CRM 482 - RN
CPF: 039.457.904-68

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Natal/RN, 26 de julho de 2023

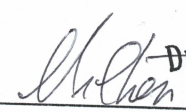
CONTRATANTE:

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB


Marcos Frederico Carreras Simões
Gerente de Finanças e Administração


Fábio Vinícius de Souza Mendonça
Superintendência Regional/RN
Superintendente

CONTRATADA:


Dr. Milton Azevedo Filho
CRM 482 - RN
CPF: 039.057.904-68
MILTON AZEVEDO FILHO
MILTON AZEVEDO FILHO CLÍNICA DE ACUPUNTURA E DOR

TESTEMUNHAS :

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____